



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
DIRETORIA DO FORO

Rua Pedro Alvares Cabral, 38, CEP 78530-000 – Fone (66) 3575-1099 – 3575-2028

PORTARIA Nº 29/2013-DF.

Excelentíssimo Senhor Doutor Alcindo Peres da Rosa, MM
Juiz Substituto e Diretor do Foro Comarca de Peixoto de
Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO que 13 de maio (segunda - feira),
Aniversário do Município de Peixoto de Azevedo, instituído através da Lei Municipal
nº. 181/96, de 06 de março de 1.996;

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente forense na Comarca de
Peixoto de Azevedo/MT, bem como nos Cartórios Extrajudiciais, no 13 de maio de
2013, segunda-feira, em virtude do feriado municipal.

II – PRORROGAR os prazos processuais que vencem na
data acima para o primeiro dia útil subsequente.

Cumpra-se, remetendo-se cópia desta ao Presidente do
Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, a Corregedoria Geral da
Justiça, Subseção da OAB/MT e Promotoria de Justiça.

Peixoto de Azevedo/MT, 06 de maio de 2013.

Alcindo Peres da Rosa

Juiz Substituto e Diretor do Foro